

EDITAL Nº 01/2022 - CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 002/2024- EEM GUSTAVO BARROSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Escolar da EEM GUSTAVO BARROSO, INEP 23137150, município Jaguaribe - Ceará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE de 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital 01/2024 de 31 de janeiro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE de 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital 01/2024 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º As carências existentes na (NOME DA ESCOLA) são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Manha e tarde na sede e extensão de matricula	40h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme os subitens 2.3 e 5.2.2 do Edital n.º 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital 01/2024 de 31 de janeiro de 2024, os seguintes componentes:

- JOÃO CÂNDIDO ANDRADE JUNIOR EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- CLEOMAR MACIEL DE ARAÚJO VIEIRA COORDENADOR ESCOLAR
- LIDUINA MARIA DA SILVA PROFESSORA EFETIVA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da EEM GUSTAVO BARROSO, situada na RUA JOSÉ INÁCIO DA SILVA N° 333, CE, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA (Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação)

A INCLUSÃO DO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO



Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO		
Inscrição para Seleção	15 A 21		
Resultado da Solicitação de Inscrição	22/02 até 12h		
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas.	De 12h de 22/02 até 12h de 23/02.		
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23/02 até 17h		
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE) presencialmente na escola.	26/02 até 12h		
Resultado da Primeira Etapa	26/02 até 17h		
Análise de Currículos	27/02 até 12h		
Resultado Preliminar da Seleção	27/02 até 17h		
Recursos ao Resultado Preliminar	28/02		
Resultado Final da Seleção	29/02 até 17h		
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	01/03		

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital n.º 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE, 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital 01/2024 de 31 de janeiro de 2024, serão recebidos de forma presencial, na sede da Escola de Ensino Médio Gustavo Barroso, situada na rua José Inácio da Silva, Nº 333 – Jaguaribe - CE, no horário de 07 às 11 e das 13h às 17h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE11/JAGUARIBE.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6°.

gosé fagner da silva

José Fagner da Silva Diretor Escolar

 N^{o} do registro – 9330 / N^{o} mat. 978365-1-5 págs. 39/40 D.O 10/05/2018



EDITAL Nº 01/2022 - CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 002/2024- EEM GUSTAVO BARROSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FORMULÁRIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

D/ 15 00 1 2000/ 110	
Nome Social ¹ :	
Nome Civil:	
N° Documento de Identificação:	:Órgão Expedidor:
CPF:	/Data Nascimento//
Sexo:	<u></u>
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? ()	Não () Sim
Em caso afirmativo entregar ate	estado de acordo com o item 7.3 deste Edital
ANEXAR:	
a) Documento de Identificação	com foto;
b) CPF;	
c) Comprovante de endereço (s	seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);
Observação: Caso seja PcD,	entregar o atestado médico original no ato de inscrição,
seguindo as recomendações do	
DADOS SOBRE FORMAÇÃO PR	ROFISSIONAL
Nome do Curso de Licenciatura: An	no de conclusão do Curso de Licenciatura .
Nome da Instituição de Conclusão d	do Curso de Licenciatura:
,	
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CAN	NDIDATO:
carências oferecidas:	
	Assinatura do Candidato

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado.



EDITAL Nº 01/2022 - CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 002/2024- EEM GUSTAVO BARROSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ldade:	Série(s)/Ano(s):
	ncia ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e es/superdotação:
•	racterísticas do Aluno (aspectos de saúde relevantes, perfil de necessidade de desenvolvimento):
Organização s	emanal do atendimento individual:
	em produzidos, readequados ou adquiridos para o atendimento do
Tipos de parce	ria necessários ao atendimento:
Objetivo Geral:	
Objetivos espe	cíficos:
Procedimentos	metodológicos:
•	obre o aluno para profissionais da escola por perfil profissional:
	companhamento e resultados da avaliação do aluno:

Nova Floresta, Jaguaribe - Ceará 15 de fevereiro de 2024



EDITAL Nº 01/2022 - CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 002/2024- EEM GUSTAVO BARROSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FORMULÁRIO CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,	,, candid	dato à Sele	ção
Púl	blica de professores para atender necessidades temporárias	no Atendime	nto
Ed	ucacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública esta	adual de ensi	no,
apr	esento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o pr	eenchimento o	ast
info	ormações e que os títulos, declarações e documentos a seguir	relacionados s	ŝão
ver	dadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante	a documentaç	ção
ane	exada, numeradas e ordenadas, num total defolhas, qu	ue compõem e	ste
Cu	rriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por	meio da Aná	lise
Cu	rricular pela banca examinadora.		
O O	iniculai pela banca examinadora.		
I) I Es∣	Experiência de trabalho no exercício da função de magistério pecial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, o polimitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	_	
I) I Es∣	Experiência de trabalho no exercício da função de magistério pecial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, o	_	
I) I Es∣	Experiência de trabalho no exercício da função de magistério pecial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, o	mínimo de 1 (u	
I) I Es∣	Experiência de trabalho no exercício da função de magistério pecial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, o o limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	mínimo de 1 (u	
I) I Es∣	Experiência de trabalho no exercício da função de magistério pecial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, o o limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	Tempo (em dia,	
I) I Es∣	Experiência de trabalho no exercício da função de magistério pecial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, o o limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	Tempo (em dia,	
I) I Es∣	Experiência de trabalho no exercício da função de magistério pecial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, o o limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.	Tempo (em dia,	

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério em educação especial/atendimento educacional especializado(efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado(dia, mês e ano). E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.



II) Diploma ou Certidão/Declaração	Oficial	de	Conclusão	е	Histórico	do	Curso	de
Licenciatura, restrito a um curso.								

NOME DO CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O	
CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou qualquer área da educação, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de No ele Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

III) Certificado Curso Formação Continuada, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato* sensu (carga horária mínima de 180 horas).

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	

ANEXAR: Certificado ou Certidão/Declaração Oficial, com carga horária mínima de 180 horas, restrito a dois cursos (frente e verso), expedido por instituição reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão

IV) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado



NOME DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO	
ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE	
MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

VI)Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	
ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE	
DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Assinatura do Candidato



EDITAL Nº 01/2022 - CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 002/2024- EEM GUSTAVO BARROSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:							
CPF: Data de Nascimento:							
Е	scola	a:		Municí	oio:		
E	tapa	que ap	resenta Recurso:				
()	Indefe	erimento de inscrição.		()	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
(() Resultado da Avaliação do Plano de Aula			ano de	()	Resultado Preliminar da Seleção.
D	escr	ever a .	Justificativa do Recurso:				

Assinatura do Candidato



EDITAL Nº 01/2022 - CREDE11/JAGUARIBE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 01/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Portaria Nº 002/2024- EEM GUSTAVO BARROSO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

(Papel timbrando da Escola Pública Estadual ou municipal)

Declaramos, para os devidos fins e provas junto a Comissão da Seleção regulamentados no Edital nº 01/2022 – CREDE11/JAGUARIBE de 17 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo edital

01/2024 de 31 de janeiro de 2024 e na Portaria Nº 02/2024 - Portaria Nº 002/2024- EEM GUSTAVO BARROSO, 15 de fevereiro 2024 que, o(a) Sr.(a), CPF nº, exerce ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme			
Quadro Discriminativo abaixo:			
Matricula(s)	Período(data início e data fim em dd/mm/aaaa)	Escola(s)	Tempo Regência Educação Especial e/ou AEE(em dias)

Nova Floresta, Jaguaribe – Ceará 15 de fevereiro de 2024